



# MUNICÍPIO DE SARDOAL

CÂMARA MUNICIPAL

Divisão Administrativa e Financeira  
Secção de Recursos Humanos

## DESPACHO

**ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARDOAL**

No uso das minhas competências legais e nos termos do Regulamento de Utilização do Centro Cultural Gil Vicente, designadamente do seu Artigo 5º, ponto 3, documento aprovado pelo Executivo Municipal, em reunião de 13 de abril de 2005, ratificado pela Assembleia Municipal de Sardoal, em sessão de 29 de junho de 2005 e publicado no Diário da República II série – nº147 de 2 de agosto de 2005 (apêndice nº 106), **nomeio para a Comissão de Programação e Gestão** daquele equipamento coletivo, as pessoas abaixo indicadas que exercerão funções a partir desta data:

- **Paulo Jorge Nascimento de Sousa** – Coordenador Técnico;
- **Pedro Manuel Martins Agudo** – Encarregado Operacional;
- **Ricardo João Dias Ribeiro** – Assistente Técnico.

Este Despacho revoga o anterior.

Paços do Concelho de Sardoal, 21 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara

  
António Miguel Cabedal Borges

